



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A N º 390/2013

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 016/2013 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

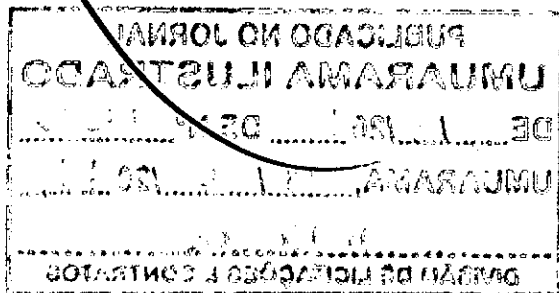
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 016/2013 – PMU, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de mão de obra para manutenção dos veículos leves de injeção eletrônica ou carburado da Frota Municipal, tendo sido declarada vencedora a empresa **AUTO MECÂNICA OLINIAUTO LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de fevereiro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25/06/2013 DE Nº 9809
UMUARAMA, 25/06/2013
Guilherme D. Lima
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 16/12/2013 DE Nº 9702
UMUARAMA, 18/12/2013
Marcio
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS